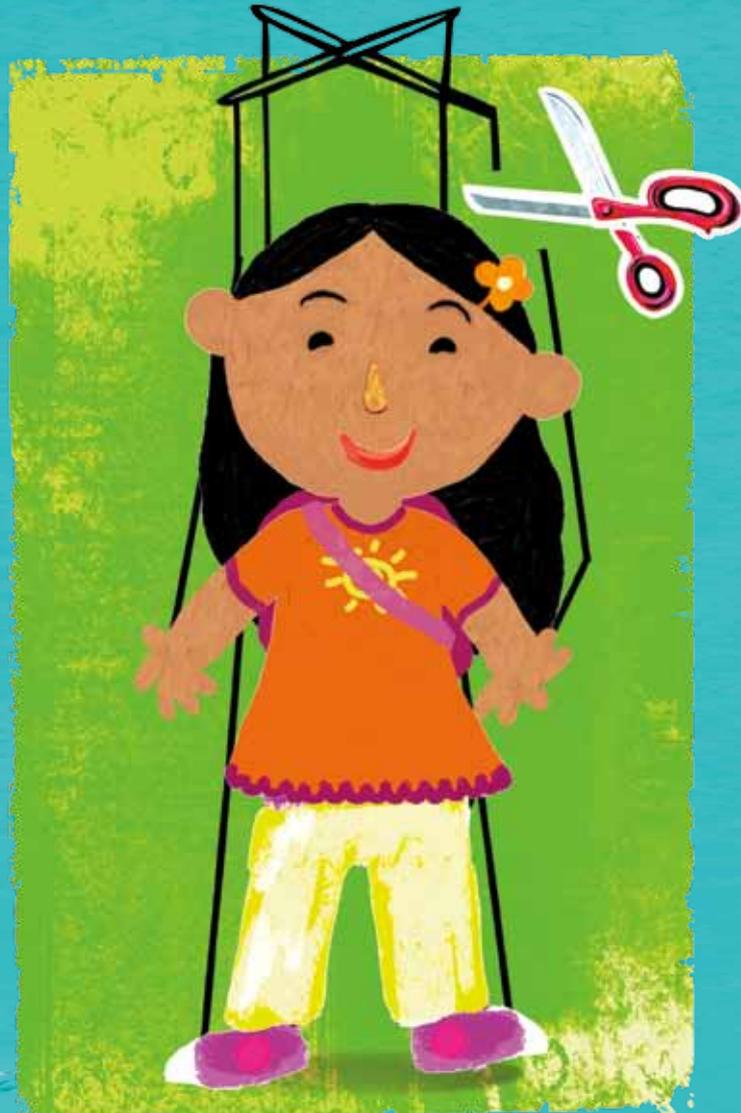


Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

**MOSTRANDO QUE A PROTEÇÃO DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TAMBÉM ESTÁ EM FASE DE CRESCIMENTO**



Subsecretaria de Promoção dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Secretaria Especial dos Direitos Humanos
da Presidência da República

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

**SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
Paulo de Tarso Vannuchi

**SUBSECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Carmen Silveira de Oliveira

**COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Leila Regina Paiva de Souza



Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

UM PROBLEMA HISTÓRICO QUE EXIGE MEDIDAS URGENTES.

A defesa de crianças e adolescentes tem que ser prioridade de governo de qualquer país. As grandes desigualdades sociais e econômicas geradas na história do Brasil fizeram com que, infelizmente, nossas crianças e adolescentes tenham sido por muito tempo vítimas de redes nacionais e internacionais de exploração sexual.

A partir de 2003, foi desenvolvido na Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com foco na proteção e garantia de seus direitos humanos sexuais e reprodutivos. Para conferir maior agilidade e efetividade na solução dos problemas, a partir de 2007 o Governo do Presidente Lula instituiu a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, composta por ministérios, pela sociedade civil organizada e por organismos de cooperação internacional.

O tratamento intersetorial trouxe diversos avanços na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Permitiu, por exemplo, que se trabalhe sistematicamente em várias frentes simultâneas de proteção: a justiça, as autoridades policiais, as organizações não-governamentais, as entidades governamentais de apoio à infância e à adolescência e de desenvolvimento social. Com isso, o problema passou a ser tratado de maneira global, estabelecendo punições e efetivamente punindo exploradores sexuais e ao mesmo tempo ampliando a rede de amparo às vítimas da violência.

Em 2008, o Brasil sediou o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O evento deu continuidade a dois congressos anteriores realizados na Suécia, em 1996, e no Japão, em 2001, tendo um importante papel na articulação e produção de conhecimento no enfrentamento desse problema. O III Congresso Mundial foi o

maior evento já realizado no mundo sobre o tema, superando os dois primeiros. Os documentos resultantes – Declaração do Rio de Janeiro e Chamada para Ação – foram adotados pelos países participantes e se comprometeram a desenvolver planos de ação baseados nessas diretrizes.

AGENDA CRIANÇA – QUANTO MAIS GENTE TRABALHANDO POR ISSO, DE FORMA INTEGRADA, MELHOR

As ações do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes têm sido desenvolvidas por meio de projetos e convênios, priorizando os que contemplem os estados e/ou municípios da abrangência do PRONASE, foco Agenda Social Criança e Adolescente, que promovam igualdade independentemente de raça, etnia, gênero, orientação sexual ou deficiência, e que contribuam também para a redução das desigualdades regionais.

Os parceiros estratégicos para implementação desses objetivos são gestores públicos, atores do sistema de proteção e do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Um dos grandes avanços proporcionados pelo programa foi a criação do serviço Disque Denúncia Nacional, ou Disque 100, um atendimento direto à população que recebe denúncias de transgressões aos direitos das crianças e adolescentes, além de prestar orientações sobre os serviços e redes de atendimento e proteção nos estados e municípios.

O Disque 100 também funciona como ferramenta de levantamento de dados importantes sobre as ocorrências de casos de violência nos Estados e no Brasil, contribuindo para a definição de regiões prioritárias de atendimento.

Atividades do Programa. Para mudar, é preciso agir.

DISQUE DENÚNCIA NACIONAL – DISQUE 100

O Disque Denúncia Nacional é um serviço de discagem direta e gratuita disponível para todos os estados brasileiros. O serviço é coordenado e executado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), em parceria com o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria) e a Petrobras.

O Disque Denúncia Nacional realiza, em média, mais de 700 atendimentos diários. O Disque 100 já realizou, desde 2003, mais de 2,3 milhões de atendimentos, tendo recebido mais de 100 mil denúncias de todo o País. O encaminhamento das denúncias é feito para a rede de proteção e responsabilização do local onde a vítima se encontra.

Para ampliar o atendimento às vítimas, o Disque 100 realiza campanhas nacionais e regionais de informação e sensibilização do grande público. Anualmente, durante a época do Carnaval, são produzidas campanhas para minimizar os casos que o evento possa gerar.

Os dados gerados pelo Disque Denúncia Nacional são fundamentais para o mapeamento de regiões críticas. Pelo número de denúncias recebidas, a Comissão pode detectar e agir regionalmente em focos de exploração sexual de crianças e adolescentes.

O Disque 100 também recebe denúncias através do e-mail disquedenuncia@sedh.gov.br ou pelo número telefônico 55 61 3212-8400 para ligações de fora do Brasil.

PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO – PAIR

Este programa tem como principais objetivos desenvolver estudos quantitativos e qualitativos para análise da situação da violência infanto-juvenil. Assim, o PAIR busca conhecer e dimensionar os recursos orçamentários necessários para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil nas áreas abrangidas pelo programa.

Esses dados são organizados em um Sistema de Informações Local sobre a situação das crianças e adolescentes, com ênfase na violência sexual.

O PAIR ainda tem como objetivo fortalecer os Conselhos como instâncias privilegiadas na formulação de políticas, programas e ações dirigidas ao atendimento e defesa de direitos de crianças e adolescentes, principalmente no que se refere ao enfrentamento da violência sexual.

Uma das atividades mais extensas realizadas pelo PAIR é a capacitação da rede de proteção. Ela prevê o envolvimento de todos os segmentos da rede e do sistema de garantias em sua operacionalização: profissionais de assistência, educação, saúde, defesa e responsabilização, turismo, transporte, mídia e outras. São oferecidas aulas de capacitação, incluindo formação, informação e treinamento em oficinas. Ainda em 2009, a metodologia do PAIR será sistematizada.



Apoio a metodologias inovadoras

Este participou da elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e é responsável pelas metas ali estabelecidas, tendo como público-alvo as crianças e adolescentes.

A existência da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas garante a incorporação do tema de tráfico de pessoas como preocupação do Estado brasileiro. A Política foi elaborada em 2006, com a participação de oito ministérios, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e da sociedade civil.

Por meio do Disque 100, o Programa também estabeleceu um canal de comunicação das denúncias e dos casos de tráfico de crianças e adolescentes, em parceria com a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal.

Uma metodologia de atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual foi criada, em parceria com o Instituto Aliança, e será implantada nas capitais de abrangência da Agenda Social.

Projetos Inovadores

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes tem investido no apoio, na experimentação, na sistematização e disseminação de práticas inovadoras de atendimento humanizado às vítimas. Com isso, tem conseguido melhorar qualitativamente os procedimentos de participação de crianças e adolescentes em processos judiciais e de responsabilização dos agressores.

Outra inovação importante é a incorporação de temas como a igualdade de raça, etnia, gênero, orientação sexual, existência de deficiência, participação de crianças e adolescentes, promovendo ainda a redução das desigualdades regionais no desenvolvimento de estratégias de enfrentamento da violência sexual nos projetos e convênios.

Pornografia e Pedofilia na Internet

As novas tecnologias também trouxeram novas formas de exploração sexual. Por isso, foi criado um programa específico para aprofundar a temática da pornografia e pedofilia na internet. Um grupo de trabalho está construindo metas sobre o tema, a serem incorporadas ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

O aprimoramento do fluxo de encaminhamento das denúncias pela rede mundial de computadores foi pactuado com a Polícia Federal e com a SaferNet Brasil, durante o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Dessa forma, foi criado um serviço online para a recepção e encaminhamento de denúncias dessa natureza.



Informações sobre o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes:

- Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República
- Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fone: (61) 2025-9907

O que você precisa saber para prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes:

O QUE É

• Violência sexual

É uma grave violação dos direitos sexuais, porque abusa e/ou explora do corpo e da sexualidade. A violência sexual pode ocorrer de duas formas: abuso sexual (intrafamiliar e extrafamiliar) e exploração sexual (turismo sexual, pornografia, tráfico, prostituição)

• Abuso Sexual

O abuso sexual pode acontecer dentro ou fora da família. É a utilização do corpo de uma criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual.

• Exploração Sexual

É a utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. Na exploração sexual são usados meios de coação ou persuasão, podendo haver um intermediário, que age como aliciador. É por isso que se diz que a criança ou adolescente foi explorada, e nunca prostituída, pois ela é vítima de um sistema explorador. A exploração sexual pode acontecer de quatro formas: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico de pessoas e turismo sexual.



COMO AGIR EM CASO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES

Se você tiver suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência deve denunciar. A sua atitude pode ajudar a mudar os índices de violência contra crianças e adolescentes em nosso País.

COMO DENUNCIAR

- Conselho Tutelar de sua cidade
- Delegacias especializadas ou comuns
- Disque Denúncias locais ou Disque 100
- Polícia Militar, Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal

Procure o Conselho Tutelar de sua cidade, delegacia especializada em crimes contra criança e adolescente ou uma delegacia comum. Procure saber se no seu Estado também existe um Disque Denúncia ou ligue para o número do Disque Denúncia Nacional (100) ou envie um e-mail para disquedenuncia@sedh.gov.br.

Discando o número 100 ou enviando mensagem para o e-mail disquedenuncia@sedh.gov.br, o usuário pode:

- denunciar violências contra crianças e adolescentes;
- colher informações acerca do paradeiro de crianças e adolescentes desaparecidos, tráfico de crianças e adolescentes; e
- obter informações sobre os Conselhos Tutelares.

A ligação é gratuita e o serviço funciona diariamente das 8h às 22h, inclusive nos finais de semana e feriados. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de defesa e responsabilização, num prazo de 24h.



**Secretaria Especial dos Direitos Humanos
da Presidência da República**

